



FÓRUM PERMANENTE
DAS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 35ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês Temáticos do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequena Porte do Estado do Paraná – FOPEME, realizada nos dias 21 e 22 do mês de agosto de 2017, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, localizada a rua Jacy Loureiro De Campos, s/nº, 4º Andar, Ala “B”, Palácio das Araucárias – Centro Cívico, Curitiba/PR.. O Secretário Técnico do FOPEME, Ercílio Santinoni, agradeceu a presença de todos, discorreu sobre a nova da metodologia de reunião, esclareceu que é a mesma aplicada nas reuniões do Fórum Permanente da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa – SEMPE, cujo o objetivo é o incremento nas Políticas Públicas para as Micro e Pequenas Empresas – MPE. Explicou que as reuniões, serão divididas entre os Comitês Temáticos. Informou que o Presidente lançará no próximo dia 25, a abertura de linha de crédito que, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, visam ajudar empresas em dificuldades que necessitam de apoio financeiro para ter capital de giro. Thais Paola Grandi, representante do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, explanou sobre as linhas de crédito do BNDES. Paulo Roberto de Freitas, Consultor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, discorreu sobre a nova metodologia adotada e a ferramenta “Trello”, destacou que, através desta ferramenta, poderá haver interações entre os membros do Comitê, mesmo após as reuniões, uma vez que poderão incluir sugestões, para análise do grupo. Ercílio Santinoni, destacou que as periodicidades das reuniões do FOPEME são semestrais para as plenárias e bimestrais para as ordinárias. As ações apreciadas nos Comitês Temáticos, poderão gerar Grupos de Trabalhos, que deverão reunir-se de acordo com a necessidade. Na continuidade foram desenvolvidos os trabalhos em cada Comitê. **A) COMITÊ TEMÁTICO ACESSO AOS MERCADOS E INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL**, foram discutidas e encaminhadas as seguintes ações: 1) Alteração Decreto Estadual 2474 / 2015, que regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido e o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual nas contratações públicas de bens, serviços e obras de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 163, de 29 de outubro de 2013, no âmbito da

PALACIO DAS ARAUCÁRIAS - 4º ANDAR – ALA A

RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS, S/Nº – CENTRO CÍVICO – CEP: 80530-915 – CURITIBA/PR

FONE: 41 3313 – 6800 / 3351-7637



**FÓRUM PERMANENTE
DAS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DO ESTADO DO PARANÁ**

Administração Pública Estadual. Alterado pelo Decreto 6561 - 29 de março de 2017. Foi criado Grupo de Trabalho, com os seguintes membros Mario Doria (SEPL), Maria Carmen Albanske (SEAP). Cleverson Neri (SEAP) Ademir Lodis (FAMPEPAR). Ficou decidido que deverá haver contato com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE e agendar reunião deste grupo até 01 de setembro. 2) Publicação da meta anual de participação nas licitações estaduais. Ficou decidido buscar informações com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP. 3) A Regulamentação do mecanismo de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, está ação já se encontra contemplada no Decreto de Regulamentação. 4) Elaboração do sistema de Compras Eletrônicas do Estado. Constatou-se que não foi desenvolvido e segundo a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e o Departamento de Administração de Material – DEAM/SEAP, em razão da complexidade e dificuldade para desenvolver um sistema, dificilmente se concretizaria tal situação, por ora continua-se usando o sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil. 5) Cenário da Comercialização Institucional do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE. Desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação – SEED. A conclusão é de houve a inserção da Agricultura Familiar. Mario José Doria da Fonseca, lembrou que havia por parte da SEED a preocupação em atender as regras da Vigilância Sanitária ao adquirir alimentos. Decidiu-se entrar em contato com a SEED para verificar o andamento da ação. Ficaram responsáveis Mario José Doria da Fonseca (SEPL) e Juliana Marina Schvenger (SEBRAE). 6) Estímulo à exportação, foi lembrado que o SEBRAE e a Confederação Argentina da Micro e Pequena Empresa estão realizando um programa piloto visando ter uma Aduana própria para Micro e Pequena Empresa. Ficou decidido unir as entidades que trabalham com exportação, para que apresentem uma proposta de Política Pública de Estado de Exportação para atender as Micro e Pequenas Empresas. Foi formado um Grupo de trabalho composto por Jessica Bettega (SEPL), Joaquim de Almeida Brasileiro (SPEED LOG), Ademir Lodis (FAMPEPAR) e Eliane Leal (MICROTIBA). 7) Decreto do Governo Federal nº 8.870, de 05 de outubro de 2016, que criou o Simples Exportação, que dispõe sobre a aplicação de procedimentos simplificados nas operações de exportações realizadas por microempresas e empresas de pequeno porte, optantes do simples nacional. As

PALACIO DAS ARAUCÁRIAS - 4º ANDAR – ALA A

RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS, S/Nº – CENTRO CÍVICO – CEP: 80530-915 – CURITIBA/PR

FONE: 41 3313 – 6800 / 3351-7637